



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 25/2018.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação tem por objetivo pedir a contratação de monitoras.

## JUSTIFICATIVA

Há uma necessidade de que se contrate monitoras para as linhas de ônibus escolar que estão faltando. Conduzir alunos é sempre uma missão muito séria, uma responsabilidade que não podemos deixar de ter uma monitora.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja contratada essas "monitoras".

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA, 21 DE MAIO DE 2018

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR AUTOR

